



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO – COFT**

**PARECER**

**PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N.º 3/2022**

Altera o capítulo VI, modificando os prazos de entrega e devolução das Leis Orçamentárias e dá outras providências.

**RELATÓRIO DO PROJETO**

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime especial.

O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica.

A Assessoria Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica.

A CCJR emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei.

A relatora, Ver.<sup>a</sup> Solange Carvalho Carniel, apresentou parecer favorável ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica no que foi acompanhado pelo restante da COFT.

**PARECER DA COMISSÃO**

Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Emenda a Lei Orgânica, assim, a COFT emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui-RS, 30 de junho de 2022.

Ver. Jeocemar Patrício Alves dos Santos  
Presidente da COFT

Demais Vereadores da COFT:

Ver.<sup>a</sup> Queli Gomes Ferreira

Ver. Sérgio da Fontoura da Silva

Ver.<sup>a</sup> Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves

Ver.<sup>a</sup> Solange Carvalho Carniel